



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA GERAL**

PROCESSO N.º: 7003265-91.2020.8.08.0000

ASSUNTO: Ratificação. Contratação Direta assinatura Revista dos Tribunais.

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação do Processo TJES n.º 7003265-91.2020.8.08.0000, com base no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência 0543731, e nas demais informações constantes nos autos, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, em favor da futura contratada EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.501.293/0001-12, cujo objeto é o fornecimento de uma (01) assinatura da base de dados "RT ON LINE", durante o período de 12 (doze) meses consecutivos ([www.rtonline.com.br](http://www.rtonline.com.br)), pelo valor total de R\$ 74.016,00 (setenta e quatro mil dezesseis reais).

Encaminho os autos à Secretaria de Infraestrutura, para que a Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos promova a publicação, na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 12/10/2020, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0546466** e o código CRC **3EA6762B**.